

Ata da 65ª (Sexagésima Quinta) Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

Aos dias 26 de junho de 2024, no Plenário Carino Saraiva Moreira, da Câmara Municipal de Betim. Praça Tiradentes, 48, Centro, Betim; aconteceu a 65ª (sexagésima quinta) Reunião Ordinária do CBH do Rio Paraopeba. O presidente do CBH Paraopeba Heleno Maia Santos Marques do Nascimento deu início a reunião, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Duilho Durval Versiani Passos – IGAM, Márcio Heitor Stelmo Da Silva – SES, Lauro Batista Tuler – IEF, Eduardo Carmona de Moura – PMMG, Fúlvio Rodriguez Simão – EPAMIG, Luís Gabriel Menten Mendoza – FEAM, Luciane Lincos dos Santos - ARSAE-MG, Nívia Maria Abelha - Município De Betim, Viviane Das Graças Rodrigues Pires - Município De Ouro Preto, Natália de Vasconcelos Soares Aleixo - Município De Jeceaba, Alex de Menezes - Município de Ibitité, Marina Amaral Ferreira - Município De Rio Manso, Bianca da Silva Paulino - Instituto Inhotim, Alessandro de Oliveira Palhares – COPASA, Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira – FIEMG, Andréa De Oliveira - CSN Mineração S.A., Gabriel Maciel dos Reis - Ardósias Figueiredo & Almeida Ltda, Guilherme da Silva Oliveira – FAEMG, Vanessa Cardoso Buzzi - Vale S.A., Karla Franco Brandão – Sindiextra, Liliane Cristina De Almeida - Mineração São José Da Lagoa Ltda., Gustavo de Almeida Bleme - Associação Ambiental E Cultural Zeladoria Do Planeta, José Antônio da Cunha Melo – ABES, Naiara Dias de Barros - CRBIO-04, Adilson Ramos de Souza – SINDÁGUA, Pedro Tavares Lima - Associação Promutuca, Cibelle Regina Nunes – OAB, Arnaldo Freitas de Oliveira Junior - CEFET MG, Altino Rodrigues Neto - Instituto Ibi Auá e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento - Instituto Heleno Maia da Biodiversidade – IHMBio. Após a contagem de quórum, no momento da instalação da reunião eram 27 conselheiros, posteriormente chegando a 28 conselheiros. O presidente, Heleno Maia, declarou aberta a 65ª reunião plenária do CBH-Paraopeba, houve a execução do hino nacional brasileiro. Após a execução do hino, o presidente questionou se haveria algum dentro dos conselheiros que se via impedido de votar em algum dentre os pontos de pauta e se justificasse. Os conselheiros Duilho Durval Versiani Passos – IGAM e Vanessa Cardoso Buzzi - Vale S.A. se declararam impedidos de votar no processo de outorga, visto que o primeiro é representante do IGAM e a segunda é representante da empresa Vale S.A. que solicitou a outorga. O presidente então colocou o primeiro ponto de pauta: **Apresentação, discussão e deliberação da minuta de ata da 64ª Reunião ordinária, realizada em 24 de abril de 2024.** O presidente colocou em discussão a ata, destacando que esta havia sido enviada previamente aos conselheiros e que, diante disso, dispensaria sua leitura. A conselheira Andreia de Oliveira, secretária adjunto e representante da CSN Mineração S.A., sinalizou sobre as datas na ata da 64ª (sexagésima quarta) reunião ordinária do CBH-Paraopeba destacando que a reunião foi no dia 24 de Abril e a ata estava com a data incorreta. Não havendo manifestações acerca do texto encaminhado, o presidente colocou a aprovação da ata da 64ª reunião ordinária do CBH-Paraopeba em votação, tendo sido aprovada por maioria dos presentes, Naiara Dias de Barros - CRBIO-04, solicitou constar sua abstenção em votar esta ata. Após a aprovação da ata, o presidente em discussão o próximo ponto de pauta: **Apresentação, discussão e deliberação do Processo de Outorga nº4049/2023, requerido por Vale S.A. - SEI nº 1370.01.0038928/2022-12:** A relatora do processo Karla Franco Brandão – Sindiextra, destacou detalhes sobre o processo, apresentando a análise técnica referente ao pedido de outorga para disposição hidráulica de rejeitos em casa através da recirculação da água, conforme o processo número 0409 de 2023. O relatório técnico foi disponibilizado aos presentes por e-mail dentro do prazo regulamentar. O requerente, Vale, solicitou a outorga para extração mineral adaptada para disposição hidráulica no município de Brumadinho. A análise seguiu as normativas federais e estaduais pertinentes, incluindo a Lei Federal 9.433/97 e a Estadual 13.199/99, além das portarias e decretos aplicáveis. A visita técnica ao empreendimento ocorreu em 29 de maio de 2024, com a presença dos conselheiros da CTIOAR, além desta relatora, Karla Franco Brandão do Sindiextra, o sr. José Antônio da Cunha Melo da ABES e os representantes do empreendimento. Durante a visita, foram verificados os aspectos técnicos essenciais e todas as informações foram fornecidas pelo empreendedor e pelo responsável técnico através de formulário e relatório técnico de recursos hídricos. A análise focou na disposição do material proveniente do rompimento da barragem de Córrego do Feijão, que passa por tratamento mínimo antes de ser disposto na cava por via mecânica. A equipe técnica considerou satisfatórios os estudos apresentados e manifestou-se favorável ao deferimento da outorga para o empreendimento,

enquadrado na modalidade de uso código 26, para finalidade emergencial de disposição hidráulica de rejeitos em cava. A relatora informou sobre o processo de disposição do material removido da área afetada pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, especificamente da B1. Após tratamento realizado pelos bombeiros, o material passa por um peneiramento para busca de possíveis vítimas ainda desaparecidas. Este material é então disposto na cava por via mecânica, utilizando uma polpa para facilitar a disposição, enquadrado conforme um código adaptado estudado e caracterizado pelo IGAM para casos específicos. Durante a visita, foram verificados todos os controles necessários para a manutenção e estruturas envolvidas, incluindo bombas para suporte da polpa e estruturas de lançamento, conforme relatado favoravelmente no parecer do IGAM. Além disso, foi discutido o pedido de outorga 04049/2023 para a dragagem no Cava para extração mineral, recomendando o deferimento da autorização de 10 anos, respeitando as condicionantes estabelecidas no parecer do IGAM. Após a apresentação da CTIOAR, o presidente perguntou ao representante do IGAM se desejava se manifestar, mas este não se manifestou. Em seguida a conselheira Vanessa Buzzi, da Vale SA, cumprimentou os presentes e mencionou que a visita foi realizada, destacando que a equipe técnica da companhia estava presente para oferecer suporte e esclarecer dúvidas, colocando-se à disposição para a discussão. Após a manifestação da conselheira da VALE, o presidente colocou em discussão o ponto de pauta para os conselheiros. A conselheira e relatora deste processo, Karla Franco Brandão do Sindiextra, pediu a palavras, dizendo que levantou uma discussão com José Antônio sobre a caracterização de uma atividade como passível de outorga. Ela contextualizou que, enquanto era servidora do SISEMA, acompanhou a questão da classificação dessa atividade, mencionando uma licença simplificada para disposição de rejeitos, inicialmente autorizada de forma emergencial para agilizar os processos ambientais. A conselheira explicou que essa discussão ainda persiste no IGAM quanto à classificação e tipologia específica dessa atividade, destacando consultas adicionais ao IGAM sobre captação de água para outros usos em atividades minerais. Ela ainda expressou dúvidas sobre a adequação do código 26 para essa tipologia, especialmente classificando-a como de grande porte, e questionou se esse procedimento será aplicado a outros empreendimentos. A conselheira enfatizou a importância dessa definição para o comitê e solicitou ao representante do IGAM esclarecimentos sobre como essa caracterização está sendo conduzida e se há planos de aplicá-la em outros contextos. O conselheiro Duílio Durval Versiani Passos, representante do IGAM, explicou que o código 23 foi adaptado para o código 26 pela GERUR, em resposta a um acidente envolvendo a disposição de rejeitos de mineração. Ele destacou que a solução de disposição em cavas já é discutida há mais de duas décadas, desde o fechamento de minas. A adaptação foi necessária devido às circunstâncias emergenciais após o acidente, visando a disposição hidráulica de rejeitos e a reciclagem da água. O conselheiro mencionou a possibilidade de discutir essa modalidade de outorga, ajustando o código conforme as normas da ABNT e as necessidades específicas do caso. A conselheira e relatora deste processo, Karla Franco Brandão do Sindiextra, expressou sua dúvida quanto à necessidade de emissão de um ato autorizativo para a recirculação de água, independentemente da emergencialidade da situação. Questionou por que não foi necessário caracterizar essa atividade dentro de um código específico, na época da emissão da autorização emergencial, mencionando que não compreendeu a adaptação desta prática dentro do contexto de uma dragagem, que geralmente é associada à extração mineral, para atividades de recirculação de água em disposição de rejeitos. Ela destacou a importância de entender como esta adaptação está sendo discutida, especialmente considerando práticas emergentes como o fechamento de minas e a necessidade potencial de criar um novo código para captação de água em minas, visando mitigar impactos ambientais. O conselheiro Duílio Durval Versiani Passos, representante do IGAM, informou que houve uma reunião entre analistas do IGAM, responsáveis pela regulamentação das normas, e representantes do DNPM, onde foi discutido um procedimento relacionado à disposição de água em uma cava de mineração. Ele explicou que há uma autorização explícita do ANPN para retirar água da cava, devido ao afloramento do lençol freático, para ser utilizada no processo de reciclagem da lama sólida. Duílio solicitou ainda que a Vale, como responsável pelo empreendimento, se manifestasse sobre o processo em questão. A conselheira Karla Brandão, expressou sua preocupação em relação aos códigos mencionados, destacando que, embora tenha compreendido a instrução técnica, ainda não viu clareza na resposta à sua pergunta. Para ela, não houve evidência de alteração na qualidade ou quantidade de água no processo em análise, o que, em sua visão, não justifica uma autorização, especialmente para projetos de grande porte. Questionou se o projeto foi enquadrado corretamente nos códigos aplicáveis ou se houve algum equívoco nesse sentido. Salientou a importância de entender a caracterização do projeto, se obrigatória ou emergencial, para embasar decisões técnicas e acompanhar as atividades de forma adequada. A conselheira também levantou a questão da cobrança antiga relacionada ao código de captação de água em cava, enfatizando a necessidade de retorno

para mitigar os impactos das diversas atividades. O presidente, Heleno Maia, em virtude do pedido do conselheiro Duilho pediu então que a Vale S.A. se manifestasse. A conselheira Vanessa Buzzi, da Vale S.A., iniciou sua intervenção esclarecendo que o entendimento atual é de que o IGAM solicitou um requerimento específico para um estudo e licenciamento futuro, mesmo sendo dispensável sob certos argumentos. A empresa atendeu ao pedido do órgão, reconhecendo a prerrogativa deste em solicitar tais estudos. Ela enfatizou que o processo em questão, relacionado à recirculação de água, visa manter a qualidade e quantidade do recurso através de um ciclo fechado, o que foi explicado anteriormente por um representante do IGAM. Vanessa mencionou a urgência da empresa em receber a aprovação dessa portaria, que está em análise há algum tempo, devido ao impacto direto nas operações de manejo e na possibilidade de ampliação dessas atividades. Ela destacou que a Vale já possui uma alta eficiência na gestão de rejeitos, com mais de 70% já gerenciados e prontos para disposição, necessitando da liberação da outorga para continuar com esse processo de maneira eficaz e segura. O presidente afirmou que da parte da diretoria não havia necessidade de solicitar uma apresentação por parte da Vale S.A., questionando se os conselheiros desejavam solicitar tal apresentação, mas não houve manifestação. Em seguida, ele questionou aos técnicos da empresa, presentes na reunião, que não se manifestaram. Diante disso colocou em discussão a pauta. Não havendo manifestações a discussão, foi aberta a votação. Os presentes foram convidados a permanecer como estão se fossem favoráveis ou a se manifestarem caso contra. Não havendo manifestação alguma, o processo foi aprovado por unanimidade. Em seguida em **Apresentação e discussão sobre Reservatório de Água Bruta (RAB) / Subbacia do Ribeirão do Cedro, que está sendo construída entre os municípios de Paraopeba e Caetanópolis**, o presidente passou a palavra para o conselheiro José Antônio Melo, representante da ABES e coordenador da CTIOAR, que esteve na referida visita técnica. O conselheiro José Antonio Melo, representante da ABES e coordenador da CTIOAR, solicitou que, após a votação do processo de outorga, fosse registrado em ata a questão levantada pela Karla. Ele destacou a importância dessa questão para dar sequência ao processo, mencionando que, apesar da aprovação, a discussão técnica entre os anseios de Karla e a justificativa inicial deve ser registrada, pois isso facilitará a operacionalização do sistema quando for mais detalhado e compreendido. O presidente, Heleno Maia, pediu desculpas e informou que já havia anotado a solicitação dizendo que vai solicitar ao IGAM que faça uma apresentação sobre a questão na próxima reunião. Ele mencionou que a questão havia sido anotada durante a explanação, mas que acabou sendo esquecida durante o debate; mas que será atendida a petição. O conselheiro e coordenador da CTIOAR, José Antônio Melo, relatou sobre uma visita solicitada por um dos conselheiros, Winston Caetano de Souza, às cidades de Paraopeba e Caetanópolis. A visita foi organizada para abordar a dúvida na comunidade sobre a proposta de solução para o abastecimento de água, especialmente após o ocorrido na barragem que afetou vários sistemas de abastecimento. Foi realizada uma série de reuniões coordenadas pela promotoria e pela Vale, que concluíram que o abastecimento de água das duas cidades deveria ser unificado, devido à proximidade das cidades e à quantidade de população a ser atendida até o final do projeto, que possui uma vigência de 20 anos. Um projeto técnico, aprovado pelo IGAM e pelos órgãos competentes, estabeleceu a construção de um reservatório de água bruta (RAB), pois os mananciais próximos não tinham vazão suficiente. A visita teve como objetivo esclarecer à população preocupações sobre a qualidade da água, especialmente em relação ao esgoto não tratado nas duas cidades. Foi explicado que a captação do projeto seria realizada em uma região mais alta, antes do lançamento de esgoto, garantindo a qualidade da água. Durante a visita, a empresa responsável pelo projeto técnico mostrou as proteções ambientais, a questão dos aterros e o desmatamento necessário para a construção do reservatório. Após a visita, José Antônio destacou que a preocupação principal da comunidade era com as compensações ambientais e melhorias no fluxo do Rio Paraopeba, uma demanda que, segundo ele, deveria ser endereçada à promotoria pública ou à defensoria pública, e não ao comitê, cujo objetivo era a avaliação técnica da obra. Foi mencionado que a COPASA já tinha uma situação similar em Paracatu, o que facilitou o entendimento do projeto. A construção do reservatório de água bruta em Caetanópolis foi identificada como a melhor alternativa, garantindo resiliência a eventos climáticos extremos e outras possíveis crises, assegurando que a região estaria melhor preparada para enfrentar situações adversas no futuro. O conselheiro Alessandro Palhares, representante da COPASA, afirmou que a alternativa mencionada tem sido adotada pela engenharia da empresa em outros municípios e acredita que essa será a realidade no estado em diversas regiões. Destacou que o IGAM tem trabalhado intensamente na parametrização de outorgas para esse tipo de situação. A gestão do reservatório será muito mais simplificada, pois não se trata de uma barragem propriamente dita, o que elimina a necessidade de licenciamento. Ressaltou que normalmente são utilizadas autorizações específicas para essa estrutura, destacando a intervenção necessária. O conselheiro concluiu acreditando que essa alternativa garantirá o abastecimento público para a região por longos anos.

Em seguida o presidente solicitou a Vale S.A. para se manifestar. A Vale não se manifestou. O presidente então colocou em discussão. O Conselheiro Altino Rodrigues Neto, do Instituto Ibi Auá, perguntou ao representante da COPASA, sobre a segurança do novo Reservatório de Água Bruta (RAB) em Caetanópolis e Paraopeba, referindo-se a uma iniciativa similar em Paracatu, onde o Ribeirão Santa Isabel não conseguiu encher o reservatório previsto para garantir a segurança. O conselheiro Alessandro Palhares, da COPASA, explicou que o preenchimento do reservatório depende do regime pluviométrico e das vazões excedentes do escoamento devido às chuvas. Ele mencionou que, embora o reservatório de Paracatu não tenha atingido 100% de sua capacidade, a reservação foi considerada suficiente para o período, seguindo um ciclo anual de enchimento. Afirmou que, em Caetanópolis e Paraopeba, o enchimento do reservatório também dependerá do regime pluvial e será feito apenas com as águas excedentes do período chuvoso, seguindo o mesmo ciclo anual. O conselheiro Altino Rodrigues Neto agradeceu a resposta do colega da COPASA e fez um comentário sobre o relatório, destacando que as recomendações foram muito pertinentes. Ele elogiou o grupo pelo documento detalhado, que evidenciou todas as questões e apresentou recomendações extremamente relevantes. O presidente do comitê, Heleno Maia, sugeriu que, para evitar discussões continuem restritas e possibilitar uma maior participação, seja marcado um dia na semana ou no mês para levar a comunidade a conhecer as obras. Ele afirmou acreditar que isso ajudaria a esclarecer dúvidas e reduziria possíveis alvoroços. A conselheira Vanessa Buzzi, da Vale S.A., informou que já foram realizadas algumas visitas com as comunidades, abordando as mesmas questões levantadas pelo José Antônio, conselheiro e representante da ABES. Ela destacou que foram feitas três visitas, abertas aos interessados, com o objetivo de mostrar a estrutura e sanar preocupações. A conselheira mencionou que as grandes questões estão relacionadas às compensações e acordos, que não são de autonomia ou proposição da Vale, mas sim de cumprimento do que já está estabelecido, ressaltando que, em termos de esclarecimento, conseguiram atender as demandas, mas concordou com a orientação de José Antônio sobre direcionar os pedidos das comunidades para onde possam efetivamente contribuir. Em seguida em **Informe sobre a exclusão de conselheiros faltosos e substituição das vagas vacantes**, O presidente, Heleno Maia, iniciou sua fala mencionando que, como já havia sido discutido anteriormente, algumas instituições que possuem cadeiras no comitê não estão participando das atividades. Citou que foram feitas várias tentativas de contato para que essas instituições retomassem suas atividades, incluindo notificações, mas sem sucesso. Portanto, foram tomadas as medidas cabíveis conforme o Regimento Interno, resultando na exclusão das seguintes instituições: Associação Arcamaserra, município de Paraopeba e ICMBIO. O presidente explicou que o município de Paraopeba será substituído por seu suplente, Caetanópolis. No caso da Arcamaserra, haverá uma reunião do segmento sociedade civil para decidir entre os suplentes quem ocupará a vaga de titular. A vaga do ICMBIO permanecerá vacante por enquanto, e será avaliado se será realizado um novo processo eleitoral de substituição ou se outro órgão público assumirá a vaga. O conselheiro Fúlvio Simão, representante da Epamig, questionou sobre a vaga destinada ao Poder Público Federal. Questionou se na outra vaga, a do CPRM se era somente esta entidade titular e suplente. Ele destacou, que neste caso, como não há uma segunda entidade como suplente, haverá a necessidade de um novo processo eleitoral para o CBH-Paraopeba, considerando a divisão entre os poderes públicos estadual, municipal e federal. O Presidente, Heleno Maia concordou, observando que é difícil contar com a presença de representantes do Poder Público Federal e sugeriu a redistribuição das vagas do Poder Público Federal entre o Poder Público Estadual e o Poder Público Municipal, alterando o decreto do Paraopeba. Fúlvio Simão da Epamig concluiu sugerindo a redistribuição das vagas entre o Poder Público Estadual e Municipal, como a melhor opção, ressaltando a relevância dessa mudança, uma vez que o comitê não abrange um rio federal, mas apenas estadual. **Recomposição da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica (CTIL) do CBH Paraopeba (mandato 2024-2027)**; O presidente, Heleno Maia, suspendeu a reunião por 10 minutos para que os segmentos pudessem se reunir e escolher os representantes para a composição da Câmara Técnica de Integração Legal (CTIL). Após os 10 minutos, verificou-se a seguinte composição: representando o poder público, o município de Rio Manso como titular e o município de Ouro Preto como suplente; o município de Ibité como titular e o município de Jeceaba como suplente; no segmento de usuários de recursos hídricos, a FAEMG como titular e a COPASA como suplente; a FIEMG como titular e o SINDIEXTRA como suplente; e no segmento da sociedade civil, a OAB como titular e a Promutica como suplente; o Sindagua como titular e o Instituto Ibi Auá como suplente. Em seguida em **Apresentação do Projeto Conceitual da Recuperação do ribeirão Ferro-Carvão – VALE**, neste ponto de pauta houve breve apresentação da Vale acerca dos trabalhos feitos na região do Córrego do feijão onde houve o rompimento da barragem em Brumadinho, houve breve debate entre os presentes sobre o tema tratado. a conselheira Vanessa buzzi Vale SA aproveitou para encaminhar os conselheiros no grupo de

WhatsApp a apresentação em PowerPoint para que todos pudessem apreciar. Em seguida em **Assuntos Gerais**, Sobre a participação do comitê no Fórum Mundial das Águas, em Bali, na Indonésia, o presidente solicitou que o conselheiro Altino Rodrigues Neto, representante do Instituto Ibi Auá, trouxesse uma palavra. O conselheiro destacou a importância da participação dos comitês em eventos globais como esse, apesar do desconforto de longas viagens. Ele ressaltou a troca de experiências e a discussão sobre mudanças climáticas, enfatizando a necessidade de colaboração global para enfrentar esses desafios. Altino mencionou que os comitês de bacia, muitas vezes vistos como ONGs, devem ser entendidos como parceiros fundamentais no sistema de gestão hídrica, em colaboração com o setor produtivo e os governos. Altino relatou que no Fórum, especialmente no Pavilhão Latino-Americano, discutiu-se intensamente a interação e cooperação entre diferentes países e setores. Ele mencionou a participação de parceiros como Itaipu e Vale, destacando a importância da colaboração para o avanço das iniciativas hídricas. Destacou também falas relevantes de representantes da Arábia Saudita e dos Países Baixos, que sublinharam a subestimação do valor da água e a importância das decisões políticas no gerenciamento dos recursos hídricos. Ele enfatizou a necessidade de exercer o poder político para que as demandas do comitê sejam ouvidas nos cenários legislativo e executivo, assim como pelos parceiros da área produtiva. Altino mencionou a importância da participação de diferentes segmentos da sociedade nessas discussões, levando suas percepções e contribuindo para a construção de parcerias. O conselheiro também abordou a busca por recursos e a importância de projetos bem estruturados para atrair investimentos. Ele citou o seminário sobre o programa Produtor de Água, realizado na bacia do Velhas, como exemplo de ação integrada que beneficia toda a bacia. Destacou os desafios enfrentados pelo Paraopeba, devido à mineração e industrialização na região, e a necessidade de muitos parceiros para superar esses desafios. Altino relatou a participação em dois painéis, onde se discutiu a experiência do São Francisco em relação às mudanças climáticas e a participação de povos e comunidades tradicionais na gestão dos recursos hídricos. Ele enfatizou a importância de fortalecer os afluentes do São Francisco e promover a sinergia entre os planos diretores dos comitês federal e estaduais. Concluiu agradecendo a oportunidade e ressaltando a importância do Fórum para fortalecer a figura do Paraopeba como um dos principais comitês de Minas Gerais, enfrentando grandes desafios. O conselheiro Pedro Tavares Lima, da Associação Promutuca, pediu a palavra, agradeceu a acolhida durante seu período no conselho, informando que terá que se descompatibilizar no dia 5 do próximo mês, sendo esta sua última reunião. Ele anunciou que Leonardo Lara o substituirá, representando a Promutuca. Pedro também trouxe uma denúncia de uso irregular de água em Betim, em Vianópolis, na Fazenda Marimbá. Relatou que os moradores da fazenda estão utilizando água sem autorização e despejando esgoto residencial no curso d'água. Ele esteve no local com Oficiais de Justiça e verificou as irregularidades, que já foram reportadas à secretaria de meio ambiente de Betim, mas, até o momento, nenhuma providência foi tomada. Além disso, mencionou invasões na Área de APP, próximas a nascentes, com construções visíveis até pelo Google. Pedro pediu ao conselho que fiscalize esses crimes, compartilhando as coordenadas geográficas dos locais no grupo do conselho para facilitar a fiscalização. O conselheiro Luís Gabriel Menten Mendoza, representante da FEAM, ressaltou a importância de utilizar o canal de denúncias ambientais do Estado de Minas Gerais para que as fiscalizações sejam realizadas. Ele informou que as denúncias podem ser feitas pelo site meioambiente.mg.gov.br, onde é possível acompanhar os resultados da fiscalização. O conselheiro Pedro Lima, sinalizou que procederá como o colega da FEAM havia sinalizado. Antes de encerrar a reunião, o presidente Heleno Maia fez uma complementação ao assunto da viagem a Bali, na Indonésia, esclarecendo que não houve uso de recursos públicos. Ele afirmou que a viagem foi custeada com recursos próprios, destacando que, devido à longa duração do voo (24 a 26 horas), optou por não utilizar recursos do comitê. Heleno reiterou que este esclarecimento é para deixar claro e registrado que a viagem foi financiada de forma pessoal. Não havendo nenhum assunto a ser tratado, o presidente do comitê, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, declarou encerrada a 64ª (sexagésima quarta) reunião ordinária do CBH Paraopeba, agradecendo a presença de todos. A ata foi lavrada por mim Judson Wesley Lopes de Carvalho Júnior que após ser enviada para os conselheiros será aprovada na reunião seguinte. Betim, 26 de junho de 2024.

Guilherme da Silva Oliveira
Secretário

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, **Presidente(a)**, em 19/09/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97592286** e o código CRC **FF89383D**.

Referência: Processo nº 2240.01.0005893/2024-74

SEI nº 97592286